



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILO ALENCAR
PROJETO DE LEI Nº 510/2025, de novembro de 2025.

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 10/12/2025
1º Secretário

DIRLEG-AL
Fls. 02
Gabinete

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Renato de Mendonça.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Renato de Mendonça.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Renato de Mendonça nasceu em Orizona, Estado de Goiás, em 27 de abril de 1963, filho de Geraldo de Mendonça (in memoriam) e Olvina Luíza Mendes de Mendonça.

Desde muito jovem, demonstrou espírito empreendedor e dedicação ao trabalho, o que o levou a estabelecer-se no então norte de Goiás, atual Estado do Tocantins, no ano de 1984. Escolheu a cidade de Paraíso do Tocantins para fixar residência, local onde vive até hoje. Nessa cidade, conheceu sua esposa Josy, com quem se casou em 25 de maio de 1985. É pai da Dra. Renata Roana e avô orgulhoso de Igor e Téo.

Atualmente, é empresário atuante nos ramos de combustíveis, transportes e agropecuária, destacando-se como um dos empreendedores que mais contribuem para o desenvolvimento de Paraíso do Tocantins, gerando emprego e renda no município e em outras regiões do Estado. Sua atuação sólida e responsável no ramo escolhido tem sido fundamental para o fortalecimento da economia local e o bem-estar de inúmeras famílias tocantinenses.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILO ALENCAR**

Homem íntegro, de caráter exemplar, reconhecido por sua competência, serenidade e espírito conciliador, Renato de Mendonça é referência de liderança, trabalho e amizade, sendo respeitado por sua postura ética e compromisso com o bem comum.

Em razão de sua trajetória e dos relevantes serviços prestados ao Estado, entende-se justa e oportuna a concessão do Título de Cidadão Tocantinense, como forma de reconhecimento público à sua contribuição para o progresso e a prosperidade da região.

Sinto-me particularmente honrado, na condição de Deputado Estadual, em apresentar esta propositura, que homenageia um cidadão cuja conduta e valores dignificam a sociedade tocantinense.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, aos dias do mês de novembro de 2025.

DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:97
769118115

Assinado de forma digital
por DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.11.11
08:18:08 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual
Dr. Danilo Alencar
Lutando contra a corrupção no Brasil

Imprimir



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: Pb6fa30b278171496c1ea9dc9ed63b171K15410	Tipo de Proposição: Projeto de Lei da Casa
Autor: DR. DANILO ALENCAR	Enviada por: Daniilo Alencar (dep.daniilo.alencar)
Descrição: Concede Título de Cidadão Tocantinense a Renato de Mendonça.	Data de Envio: 11/11/2025 08:23:29

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115
15
Assinado de forma digital por DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.11.11 08:25:22 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

